



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 947

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse!
COMEÇOU O PERÍODO DE CADASTRAMENTO

De **09/01/2023** a **31/01/2023** os estudantes interessados no benefício devem comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Santo Antônio, 386 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

Alunos que não fizerem o cadastro não terão direito ao reembolso.



**CADASTRO NO
CARTÃO CIDADÃO
É OBRIGATÓRIO!**



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

Maiores informações
TELEFONE: (19) 3896 2556

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Barakat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

#TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 10309__ de 06 de janeiro de 2023**

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento das parcerias celebradas entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e Organizações da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei n° 13.019, de 31 de dezembro de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil.

Considerando o disposto no Decreto Municipal 3373 de 19 de novembro de 2021, que Regulamenta a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a Comissão de Avaliação e Monitoramento é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para melhor avaliação dos Termos de Parceria celebrados entre Administração Pública e as OSC.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Termo de Cooperação, firmados pela Administração Pública e as Organização da Sociedade Civil - OSC.

Art. 2° - A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Luciana Alves de Oliveira Correa
- Ruth Esteves Mariano
- Felipe Silva de Aguiar

Art. 3° - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

I. Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

Art. 4° - O membro da comissão de que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I. Tenha nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil parceira.

II. A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de execução da parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal.

III. Na hipótese do item II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através de ato competente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de execução.

Art. 5° - Para subsidiar seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6° - Esta Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria.

Art. 7° - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 8° - A Comissão de Avaliação e Monitoramento deve cumprir o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem como, o disposto no Decreto 3733 de 19 de novembro de 2021.

Art. 9° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria n° 106, de 06 de janeiro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de Renato Simão, para a função gratificada de Diretor de Escola e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30

de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Renato Simão, RG: 46.221.058-3, para a função gratificada de Diretor de Escola, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 054, de 06 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Graziela Cristiane de Lima, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000004921/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Graziela Cristiane de Lima, RG n. 29.811.614-5, a partir de 09/01/2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

Portaria nº 082, de 04 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de Renato Simão, da função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Renato Simão, RG: 46.221.058-3, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de janeiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 083, de 04 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de Alessandra Regina Stefanin, da função gratificada de Diretor de Escola e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30

de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Alessandra Regina Stefanim, RG: 22.851.998-6, da função gratificada de Diretor de Escola, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de janeiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2023,
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Onde leu-se

Concurso 02/2022

Leia-se:

Concurso 03/2022

**Portaria nº 015, de 04 de janeiro de 2023,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Onde leu-se

Concurso 02/2022

Leia-se:

Concurso 03/2022

**Portaria nº 035, de 04 de janeiro de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Onde leu-se

Concurso 02/2022

Leia-se:

Concurso 03/2022

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 7849

Matrícula: 02.0081.0100

Área: 280,00 m²

Proprietário: SANDRA APARECIDA CAVARSAN BRITO E OUTROS

Logradouro: Rua João Torezan, N°227 – D/10 – SÃO JUDAS
TADEU

Santo Antonio de Posse, 3 de janeiro de 2023.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CIÊNCIA - MEI

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o TERMO DE CIÊNCIA (MEI)

Nº042/2022, de 22/12/2022, ao Sr. MATEUS RIBEIRO MANDON, CNPJ: 37.802.590/0001-86. Fica concedido ao Microempreendedor individual o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para que realize a regularização de seu estabelecimento por meio do site da Junta Comercial do Estado de São Paulo com a emissão do CLI – Certificado de Licenciamento Integrado, de acordo com a lei complementar vigente, Lei 011A/2010 – Art.280 (Código de Postura).

Santo Antônio de Posse, 04 de janeiro de 2023.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ART. 280 (LEI 011A/2010)

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar a NOTIFICAÇÃO Nº776/2022, de 22/12/2022, ao Sr. BENETO FRANCISCO PEREIRA FILHO, CPF: 188.XXX.XXX-37. Fica concedido ao contribuinte o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para que realize a regularização de seu estabelecimento por meio da renovação de seu alvará/licença de funcionamento, de acordo com a lei complementar vigente, Lei 011A/2010 – Art.280 (Código de Postura).

Santo Antônio de Posse, 04 de janeiro de 2023.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito,

Pregão Presencial nº. 160/2022, Processo Administrativo nº. 4406/2022,

aquisição de uniformes para os profissionais da merenda escolar, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 4679/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2022
TIPO: Menor Valor por Lote.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para utilização no PSF João Teixeira.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 20 de janeiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2022
PROCESSO Nº 4677/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos – Desertos e Fracassados.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de janeiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2022

PROCESSO Nº 4406/2022
TIPO: Menor Valor Total por Lote.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os profissionais da merenda escolar.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de janeiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal De Educação

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 4548/2022
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de janeiro de 2023 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 5057/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022

TIPO: Menor valor global mediante a aplicação da menor taxa de administração, regime de execução empreitada por preços unitários.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de janeiro de 2023 às 14:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETARIA DE SANEAMENTO

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIO DA FAZENDA

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2022.
PROCESSO Nº 4807/2022.
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção geral de prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a correta execução dos serviços.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de janeiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de

Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

Cláudia Ap. Pinho Lalla

Secretária de Educação

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 4395/2022
Pregão Presencial nº 156/2022
TIPO: Menor Valor Total Por Item

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas, a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, especialmente item 22 do Edital do Pregão nº 156/2022, torna público a todos os interessados que, considerando as conclusões alcançadas pela unidade solicitante Secretaria de Desenvolvimento Social, o qual ACOLHO como razão de decidir, REVOGO o Processo Licitatório nº 4395/2022 e seu consequente Pregão Presencial nº 156/2022, cujo objeto tratou da registro de preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas, a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II – Publique-se, com posterior providências de arquivamento.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de janeiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.968.554/0001-33, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4486/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de dissipador de energia e complemento de galerias de água pluviais no Jardim Córrego Bonito e Recanto Vale Verde, em conformidade com as quantidades e valor

total.

Santo Antônio de Posse /SP, 06 de janeiro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 4834/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA PARA A MUNICIPALIDADE, A QUAL ENVOLVE: LEVANTAMENTO DE CAMPO; ESTUDO HIDROLÓGICO; DETERMINAÇÃO DE COTA DE VAZÃO; VOLUME ÚTIL DE CAPTAÇÃO E VAZÃO; NÍVEL DE REMOÇÃO DE SOLO E MATÉRIA ORGÂNICA; PROPOSTAS DE OBRAS HIDRÁULICAS DE ADEQUAÇÃO; E ESTUDO DE VIABILIDADE DAS INTERVENÇÕES E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO DAE PARA REGULARIZAÇÃO DA REPRESA E EMISSÃO DE INERENTE A FAZENDA ANHUMAS. CONTRATO Nº 100/2022.

EMPRESA: INFRASAN – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.784.355/0001-75.

Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 02 de janeiro de 2023 e encerrando-se em 30 de junho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 06 de janeiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 067/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 3358/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM FORNECIMENTO DE INSUMOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA QUALIFICADA,

INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA OS AMBIENTES ENVOLVIDOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DA ÁREA DE PREPARO E ARMAZENAGEM DA ALIMENTAÇÃO (COZINHA E ESTOQUE) – CONTRATO N° 046/2021.

CONTRATADA: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 03.345.887/0001-48.

PRAZO ADITADO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022 A 23 DE MARÇO DE 2023.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 068/2022**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2023.

DISPENSA N. 006/2022 - PROCESSO N. 249/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

PORTARIA N° 02/2023

- Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso IV, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do Quadro de Servidores da Câmara, NAIARA CAROLINA SANTOS CAOVILO, brasileira, portadora do RG nº 45.983.094-6 e CPF/MF nº 377.871.968-82, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica a Assessoria Administrativa autorizada a tomar as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA N° 03/2023

- Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso IV, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "CHEFE DE GABINETE", do Quadro de Servidores da Câmara, ELIEZER GOMES LIMA, brasileiro, portador do RG nº 48.941.689-5 e CPF/MF nº 408.253.118-10, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica a Assessoria Administrativa autorizada a tomar as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA N° 04/2023

- Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do inciso III, do artigo 35, inciso II, alínea a, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9, inciso I, da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Servidores da Câmara, ANA BEATRIZ VALSECHI, brasileira, portadora do RG nº 39.720.586 e CPF/MF nº 398.317.358-62, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Assessor Parlamentar, são aquelas definidas na Lei Complementar nº 006/2013.

Art. 3º - Fica a Assessoria Administrativa autorizada a adotar as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Preste-se o compromisso de posse.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 05 de janeiro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 001/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. MARIA ISABEL SILVA DA MATA".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Srª. MARIA ISABEL SILVA DA MATA, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente MARIA ISABEL SILVA DA MATA, portadora do RG n.º 13.294.821-7 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 016.954.228-99, nascida em 10/11/1960.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.